

**DECRETO n. 112/2014**  
**De 10/07/2014**

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO n. 030/2014 NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL n. 017/2014, ADJUDICA O OBJETO AO PROPONENTE VENCEDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor em especial ao disposto nas Leis Federal n. 8.666/93 e 8.884/94 bem como as alterações posteriores e CONSIDERANDO o julgamento feito pela comissão permanente de licitação:

**DECRETA**

**Art. 1º.** A homologação do julgamento proferido pela comissão permanente de licitação no Processo Licitatório n.030/2014 na Modalidade de Pregão Presencial n. 017/2014, na sua exata ordem de classificação.

**§ 1º** - O objeto consiste em aquisição de um veiculo tipo VAN/MINIBUS, para transporte de passageiro.

**§ 2º** - A presente aquisição está vinculada no Convenio n. 2014TR0001731, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Xanxere, e a Prefeitura Municipal de Marema - Processo n. SDR05 0003072/2014.

**Art. 2º.** Fica adjudicado o objeto ao proponente vencedor **GAMBATO C1 VEICULOS LTDA** no valor total de R\$ 109.700,00 (reais).

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de julho de 2014.

VALDOMIRO BEVILAQUA  
Prefeito Municipal  
Registrado e publicado na data supra e local de costume.

SILVANO CIRO PIASESKI  
Funcionário Designado